REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 342/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) as ruas do Loteamento das Mangueiras, no bairro de São Tomé de Paripe, encontram-se em péssimas condições, embora a população da localidade venha solicitando há vários anos serviço de pavimentação e saneamento básico, sem nunca ter sido atendida;
b) a maioria de famílias que residem na comunidade das Mangueiras não usufrui do serviço de saneamento básico nem de qualquer pavimentação de ruas, inviabilizando o trânsito de transporte coletivo no bairro;
c) enquanto no período de verão a poeira invade as residências causando problemas alérgicos, principalmente para as crianças e pessoas idosas, no período de chuvas a situação se agrava, tornando difícil o trânsito de moradores sobre o barro molhado, o que afeta, principalmente, as pessoas com deficiência e com dificuldades de locomoção;
d) nessa comunidade, durante período de chuvas, já ocorreu até mesmo desabamento, causando morte de morador;
e) é grande a distância entre o ponto de ônibus mais próximo e a comunidade do Loteamento das Mangueiras,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a execução de obras de pavimentação nas ruas do Loteamento das Mangueiras, bairro de São Tomé de Paripe.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires